



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 26/04/22
Canindé de São Francisco - SE
26 de 2022 de 2022

PORTARIA Nº 710/2022
De 26 de abril de 2022

Funcionário


Maria Glécélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA SILVA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1525031, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 002.523.435-81, matrícula nº 0009130, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de 63% (sessenta e três por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
26 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal